Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 733

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 3

Convocação 3

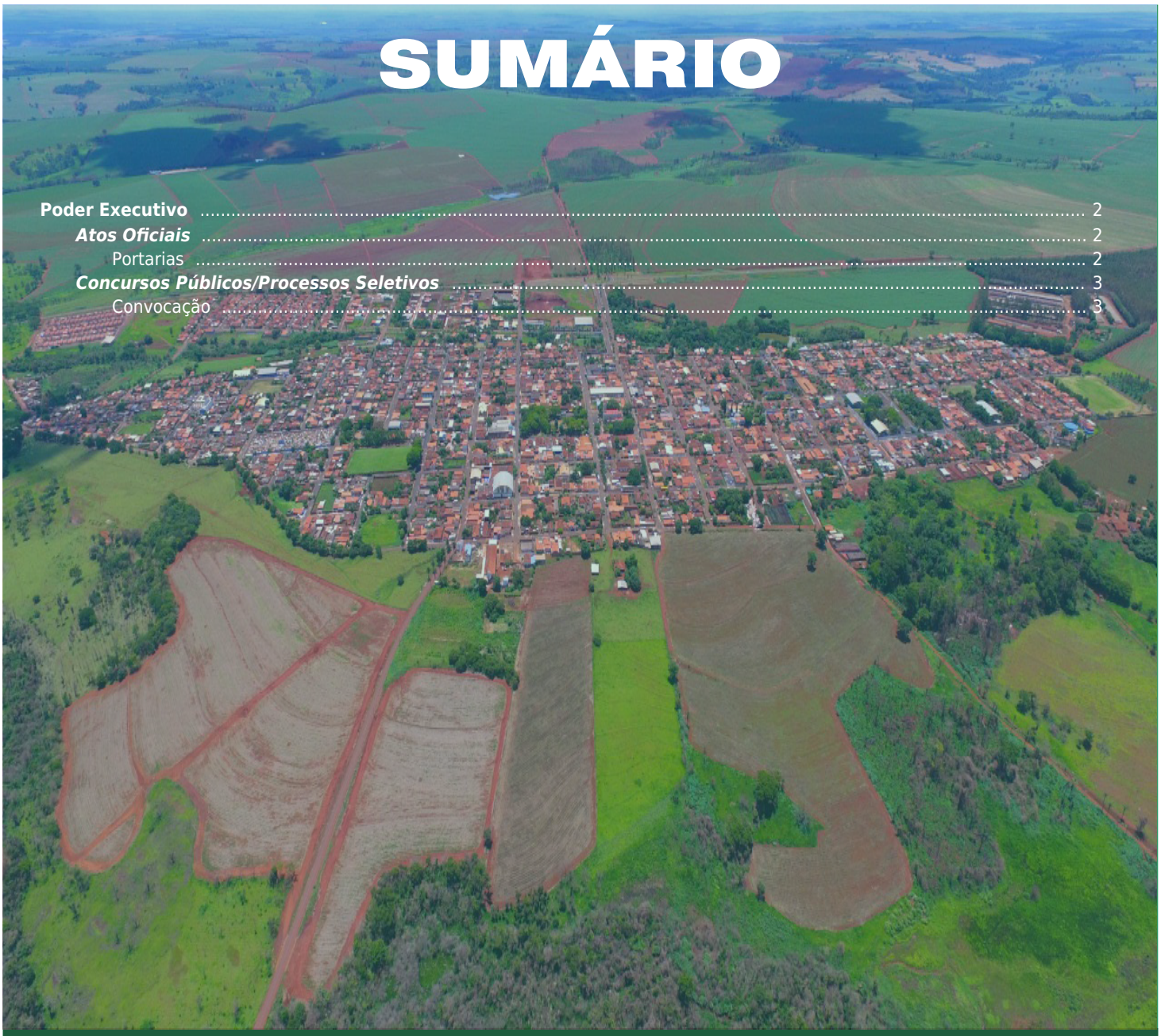

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 042 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre Admissão de Servidor para ocupar cargo na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, NOMEADO (A), na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, para compor o Quadro de Pessoal Efetivo no cargo de RECEPCIONISTA, o (a) Senhor (a):

I – ISAMARA MONTEIRO DE SOUZA

ARTIGO 2º - Fica a partir desta data, NOMEADO (A), na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, para compor o Quadro de Pessoal Temporário na função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, o (a) Senhor (a):

I – LETICIA DA SILVA SOUZA

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 04 de Fevereiro de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 043 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, NOMEADO para o Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, para exercer função de COORDENADOR DE PROJETOS MUSICAIS, o Senhor (a):

I – THALLIS DIAS DE CAMARGO

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 05 de Fevereiro de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 044 DE 05 FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data, DESIGNADA para exercer funções na Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, o (a) Senhor (a) LUCIANA DE CÁSSIA MIGLIORINI DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 05 de Fevereiro de 2025.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 045 DE 06 FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a retorno de servidor afastado da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data autorizado o retorno para às funções exercidas como Professora de Educação Básica C/P – Substituta na Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da Senhora:

I – GRAZIELA AMANDA GLERIA SILVÉRIO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 06 de Fevereiro de 2025.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 046 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, EXONERADO, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF, o (a) Senhor (a):

I – JULIANO TEOBALDO

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 07 de Fevereiro de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 047 DE 10 FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a retorno de servidor afastado da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data autorizado o retorno para às funções exercidas como RECEPCIONISTA na Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da Senhora:

I – MARIA BERNADETE LEONEL DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 10 de Fevereiro de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 026/2025 – 15 DE ABRIL DE 2025
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS
Nº 001/2024

Walter Cássio Carvalho Faccirolli , Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Publico 001/2024, conforme Edital de Homologação de 26 de Junho de 2024, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para a ***atribuição do emprego, no*** **dia 22 DE ABRIL DE 2025** – às **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter permanente no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores do Município de São Jose da Bela Vista , dos seguintes empregos objetos do Concurso Público N° 001/2024:

EMPREGO:

RECEPCIONISTA	**01**	**APRESENTAR XEROX:** Carteira de Trabalho ou Carteira Digital, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante da última votação, Antecedente Criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica, Quitação Eleitoral, Número do PIS/PASEP

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
3°	226.571.288-40	*VALDIRENE FELICIANO FATEL*

PEDREIRO	**01**	**APRESENTAR XEROX:** Carteira de Trabalho ou Carteira Digital, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante da última votação, Antecedente Criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica, Quitação Eleitoral, Número do PIS/PASEP

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
2°	356.129.398-09	*GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 22 de Abril de 2025.
Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal
Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 025/2025 – 15 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS
N°001/2025

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2025, conforme Edital de Homologação de 19 de Março de 2025, convoca os candidatos classificados abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 22 de Abril de 2025** – das **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 001/2024:

Empregos:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C/P	**01**	**APRESENTAR XEROX:** Carteira de Trabalho ou Carteira Digital, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação,Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
6°	326.040.368-00	*ANA PAULA LACERDA SILVA*
7°	360.680.088-60	*MONICA APARECIDA VITORINO DE OLIVEIRA PRADO*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 26 de Abril de 2025.
Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal
Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 0024/2025 – 15 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS
N°001/2024

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2024, conforme Edital de Homologação de 16 de Abril de 2024, convoca os candidatos classificados abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 22 DE ABRIL DE 2025** – as **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do

Processo Seletivo N° 001/2024:

Empregos:

MONITOR DE TRANSORTE ESCOLAR	**01**	**APRESENTAR XEROX:** Carteira de Trabalho ou Carteira Digital, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação,Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
18°	**486.091.718-92**	**MARIA EDILENE DE SOUSA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 15 de Abril de 2025.

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....